



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cuité  
Gabinete da Prefeita

LEI Nº 970, 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

*“Denomina Logradouro Público e dá outras providências.”*

*A Prefeita Constitucional do Município de Cuité, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 35 da Lei Orgânica do Município,*

*Faço saber que a Câmara Municipal de Cuité, Estado da Paraíba, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:*

*Art. 1º Denomina de **Professora Maria de Lourdes Queiroz Fialho**, a Praça localizada no Bairro Antonio Mariz (Tambor), em nosso Município.*

*Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.*

*Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.*

*Cuité, 18 de novembro de 2013.*

  
**Euda Fabiana de Farias Palmeira Venâncio**  
Prefeita de Cuité